



**O OLHAR DA CRIANÇA AMAZÔNIDA SOBRE O TRABALHO INFANTIL
THE AMAZONIAN CHILD'S LOOK AT CHILDREN'S WORK**

Girdênete Lopes Lemos

Universidade Federal Do Pará

Adrea Simone Canto Lopes

ICSA/UFPA no Programa Infância Adolescência-Pá

Grace de Nazareth Rodrigues Soares Ramalho

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

(SEMCAT) - Ananindeua/PA

RESUMO

Este artigo compõe a monografia do Curso de Pós-Graduação em Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes da Universidade Federal do Pará, e objetiva discutir o trabalho infantil sob a ótica das crianças. Entendemos que o não enfrentamento desse fenômeno contribui para a violação de direitos de crianças e adolescentes expressos nas Legislações brasileiras, que determinam a ampla proteção desses sujeitos e também proíbe o trabalho infantil. Percebemos que a pesquisa com crianças exige do pesquisador um olhar atento e sensível para compreender e tornar visível aquilo que as elas entendem desse fato. Assim, utilizamos desenhos acompanhados da oralidade, pois podem ser reveladores de olhares das crianças sobre seu contexto social, histórico e cultural, pensados, vividos e desejados. Revelando a presença do trabalho infantil, bem como afirmando que para combatê-lo é necessário ter boa escola e trabalho para os adultos.

PALAVRAS- CHAVE: Criança. Direito. Trabalho Infantil.

ABSTRACT

This article composes the composition of the Postgraduate Course in the System of Guarantee of Rights of Children and Adolescents of the Federal University of Pará, and aims to discuss child labor from the perspective of children. We understand that they are not known for revivals and are expressed in the Brazilian Legislative, which determine a broad protection and subjection to child labor. We realize that research with children requires the researcher to have a sensitive and attentive look at the case and to make visible what they understand as fact. Thus, we use drawings accompanied by orality, we can be revealing of children's views on their social, historical and cultural context, thought, lived and desired. Revealing a presence in child labor, as well as stating that to fight it is necessary to have good school and work for adults.

KEYWORDS: Child. Right. Child Labor.



1 INTRODUÇÃO

O presente artigo é parte da pesquisa realizada no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Estrela Ananin, localizado no município de Ananindeua/Pará. Trata da discussão sobre trabalho infantil, e das representações que as crianças fazem sobre o trabalho e as estratégias apresentadas por elas para combatê-lo, tem como objetivo discutir o fenômeno, e traçar estratégias de enfrentamento a essa prática, a partir das interpretações feitas pelas crianças.

Para melhor compreensão do estudo precisa-se conhecer brevemente o lugar de onde se fala. O município de Ananindeua no Estado do Pará compõe a Região Metropolitana de Belém junto com Benevides, Castanhal, Marituba, Santa Bárbara do Pará e Santa Isabel do Pará (IBGE, 2010). De acordo com Censo 2010, o referido município possui uma população de aproximadamente 471.744 habitantes, é o segundo município mais populoso do Estado, e o terceiro da Região Amazônica (IBGE, 2010).

Nos últimos anos, embora as crianças estejam ocupando um lugar de direito na sociedade brasileira, com conquistas jurídicas significativas, como o direito à Educação Infantil, conquistado a partir da Constituição Federal de 1988, e o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), elas ainda continuam a sofrer processos de “barbárie que se materializa nos números sobre o trabalho infantil, sobre a exploração sexual de crianças de ambos os sexos, no uso imundo que o tráfico de drogas faz dos menores carentes, entre outros” (DEL PRIORE, 2005, p.9).

Para compreendermos as ideias que as crianças possuem acerca do trabalho infantil e as estratégias que poderiam ser utilizadas para combatê-lo, bem como, sobre os direitos estabelecidos nas legislações brasileiras que garantem o direito ao não trabalho, usamos como estratégia metodológica os desenhos, a escrita de pequenos textos, a escuta de suas narrativas, suas representações e percepções acerca do tema.

A metodologia da pesquisa foi construída a partir de investigações realizadas com crianças, baseada em autores como Cohn (2009), Rocha (2002), Faria et al (2005), Gobbi

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



(2005), que estão preocupados em discutir a temática da Infância. Então se deu importância à oralidade das crianças, bem como foram valorizadas suas produções (textos, desenhos) como recursos de coleta de dados.

Durante a realização da pesquisa, e antes mesmo dela começar, tivemos diversos encontros com as crianças, informamos tudo sobre a pesquisa, seu objetivo, metodologia e a importância que ela poderia ter para a comunidade, pois tínhamos a pretensão que ela pudesse contribuir nas discussões realizadas no CRAS, bem como na elaboração de atividades que valorizassem as interpretações das crianças.

“Tínhamos clareza da importância do desenho apoiado na oralidade, pois este é um instrumento que pode ser utilizado quando queremos conhecer mais e melhor a infância das crianças [...]” (GOBBI, 2005, p. 70). Dessa forma, o desenho infantil pode ser empregado para conhecer a realidade de crianças. Por meio dos desenhos, são reveladas e expostas narrativas sobre a situação sociocultural na qual estão inseridas.

O desenho representa muito mais que um exercício agradável no período infantil. É o meio pelo qual a criança desenvolve relações e concretiza alguns pensamentos vagos que podem ser importantes para ela. Desenhar torna-se uma experiência de aprendizagem (LOWENFELD, 1977, p. 159).

A experiência vivenciada no CRAS Estrela Ananin, em Ananindeua, confirmou que os desenhos podem ser importantes instrumentos de pesquisa com crianças, pois eles permitem conhecer fenômenos socioeconômicos e culturais em que elas estão envolvidas, além de permitir conhecer a opiniões que elas têm, as quais nem sempre não são valorizadas.

Dermartini (2005), afirma que as crianças e adolescentes têm muito a dizer sobre as problemáticas por elas vivenciadas, basta o pesquisador respeitar sua condição de pessoas em desenvolvimento e ter disposição para ouvi-las, o que possibilita compreender de forma mais aprofundada o mundo a partir da visão da criança.

Os sujeitos da pesquisa são crianças de ambos os sexos, na faixa etária de 04 a 15 anos, que participavam do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, ofertado pelo CRAS Estrela Ananin, localizado no município de Ananindeua/Pará.

É importante ressaltar que esses sujeitos apresentam vivências e culturas diferenciadas dos adultos, e que precisam ser escutados enquanto atores sociais, pois são capazes de dar respostas sobre sua própria vida (DERMARTINI, 2005). Assim, este artigo se propõe a dar voz a esses sujeitos.

Nesse sentido, buscou-se entender como as crianças percebem o trabalho infantil, e de que maneira poderia ser enfrentado esse fenômeno. Destaca-se que embora existam leis que proíbam essa prática, ela ainda é bastante comum na Amazônia.



Os desafios, contudo, são muitos e continuam postos, e cabe aos executores de políticas públicas e à sociedade engendrar novas aproximações possíveis a fim de permitir que as crianças sejam valorizadas e tenham seus direitos garantidos conforme previsto na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

2 UM BREVE PANORAMA SOBRE O TRABALHO INFANTIL NA AMAZÔNIA

A realidade amazônica brasileira em meio a sua complexidade territorial, ambiental, econômico e social, abriga diversas problemáticas, principalmente na área social, a exemplo da disputa pela terra, conflitos agrários, tráfico de pessoas, exploração sexual, trabalho infantil, entre outras, geradas principalmente pela ineficiência das políticas públicas destinadas as populações Amazônicas (urbanas, indígenas, quilombolas, ribeirinhas entre outras).

A carência de políticas públicas na região gera poucas condições para atender às necessidades dessas populações, em especial as de crianças e adolescentes que precisam de condições dignas para se desenvolver de forma integral. Em suma, esse público é mais vulnerável as diversas situações de violações de direitos, devido ser sujeitos em desenvolvimento biopsicossocial, dessa forma, precisam de um ambiente afetivo estável e seguro e de um ambiente material confortável e protegido. (UNICEF, 2004)

No entanto, nem todos conseguem ter acesso a essas condições e acabam submetidos a situações de exploração material e humana, a exemplo do trabalho infantil. Existem diversos fatores que dificultam a erradicação da utilização da mão-de-obra infantil, como a pobreza, a má distribuição de renda, a falta de um sistema de educação mais abrangente e a ausência de instrumentos legais e de programas integrados que coíbam de fato essa prática (SOUZA, 2014).

De acordo com o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), na região norte existem mais de 4 milhões de crianças e adolescentes na faixa etária de 5 a 17 anos em situação de trabalho infantil, isto representa quase 10% das crianças que vivem na região (DIEESE, 2015). Segundo esse mesmo Departamento, no período de 2008 a 2015, foi realizado mais de 45 mil fiscalizações na região norte, em que se identificou mais de 53 mil crianças e adolescentes em situação de trabalho irregular, os quais foram encaminhados à Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente, com o intuito de sanar a violação de direito por meio de programas governamentais. Por isso o Estado deve tomar medidas concretas, que sejam eficazes no processo de erradicação do trabalho infantil.

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas – UFPI – Teresina – Piauí



Embora existam programas de combate a prática do trabalho infantil, ainda é possível observar no cotidiano das cidades crianças nas ruas trabalhando, nos sinais, nos bares, nos ônibus, limpando carros, enfim, arriscando suas vidas. A sociedade ainda aceita essa situação e o poder público muitas vezes ausenta-se de suas responsabilidades.

Nesse sentido, é necessário criar mecanismo que colabore com a erradicação de trabalho infantil, já que está determinado na Constituição Federal que é dever da família, da sociedade, e do Estado garantir direitos de crianças e adolescentes.

Vale ressaltar que se optou pela discussão do trabalho infantil por ele ser considerado um grave problema que impossibilita milhares de crianças de terem acesso a cidadania, à medida que dificulta o acesso aos direitos fundamentais e conseqüentemente a uma vida digna (SOUZA, 2014).

Existem no Brasil, normativas de proteção contra o trabalho infantil, incorporado no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1988, que trata sobre os direitos fundamentais, o qual prevê a: “proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos” (BRASIL, 1988). O Brasil também é signatário de diversas Convenções a respeito do trabalho e da proteção à criança, especialmente as Convenções nº 182 e a nº 138 da Organização Internacional do Trabalho. Além de ter sido promulgado em 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que também visa à proteção da criança.

É importante destacar que a Constituição Federal de 1988, além versar sobre a proteção contra o trabalho infantil, assegura também em seu artigo 227, a criança e adolescente com absoluta prioridade os direitos à vida, à dignidade, ao respeito além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Estabelece também a responsabilidade da família da sociedade e do Estado em proporcionar-lhes condições adequadas para o seu pleno desenvolvimento (ANTONIASE, 2009).

O ECA também assegura o direito à vida, à saúde, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à proteção no trabalho e à convivência familiar e comunitária. Contudo, apesar das legislações que as amparam, ainda é comum a violação dos direitos estabelecidos.

De acordo com o Censo Demográfico (2010), realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no Brasil há cerca de 3.406.514 milhões de crianças e adolescentes ocupadas na faixa etária de 10 a 17 anos. Sendo que na região Norte há aproximadamente 378.994 mil, o que representa 13,7% desse total. Destaca-se que desse número de crianças e adolescentes que estão em situação de trabalho na região, 114 mil estão na faixa etária de 10 a



13 anos de idade (IBGE, 2010). Estes dados evidenciam um índice elevado de exploração destas crianças e adolescentes, e demonstra que apesar dos avanços nas legislações ainda se utilizam mão de obra desse público.

A partir desses dados, percebe-se que essa proteção estabelecida pelo ordenamento jurídico, ainda não se reflete na realidade experimentada pela população brasileira, principalmente a da região Amazônica.

Em relação à Amazônia paraense, Souza (2014) afirma que o trabalho infantil ainda é uma questão de grande impacto social que se caracteriza como exploração na vida das crianças e dos adolescentes empobrecidos, impondo-lhes um modo de vida degradante. Percebe-se que esse tipo de trabalho é prejudicial à saúde, à segurança e à integridade física, no entanto, esse público se submete geralmente pela questão da sua vulnerabilidade social e econômica. Assim, percebe-se que os direitos no campo teórico e prático percorrem caminhos diversos e velocidades distintas.

Nessa perspectiva, desmistificar o discurso de que o trabalho infantil é educativo, necessário, previne o envolvimento com atos desaprovados pela sociedade, e colabora com a disciplina, não é tarefa fácil, contudo, é necessário romper com essa lógica, pois essa prática, segundo autores como Rodrigues (2015), Souza (2014) e Rizzini (2002), prejudica o desenvolvimento físico, intelectual, psicológico e social de crianças e de adolescentes, além de limitar o avanço na escolarização.

Por isso, o trabalho infantil, enquanto expressão da questão social, deve ser discutido não apenas com a família e o Estado, mas também com as crianças, visto que, elas são as mais afetadas com esse problema. Dessa forma, não tem como deixá-las de lado nesse processo de discussão, ouvir as crianças é respeitar seus direitos é considerá-las como sujeito de direitos.

Nesse sentido, ao definir os sujeitos que participariam da pesquisa, foi apresentado o tema que seria tratado na mesma. A pesquisa ocorreu a partir da realização de oficinas, em que se considerou as sugestões das crianças para desenvolvê-las, o seu resultado será tratado no tópico a seguir.

3 O QUE AS CRIANÇAS DESENHAM, FALAM E ESCREVEM SOBRE O TRABALHO INFANTIL

Conhecer o que as crianças do CRAS Estrela Ananin pensam sobre o trabalho infantil a partir dos desenhos, falas e escritas foi o desafio a que nos propusemos, queríamos que as

crianças fossem autoras de seus registros, desenhos e palavras, enfim, que elas ocupassem a cena.

Assim, ao longo da realização desta pesquisa fomos ouvindo o que as crianças tinham a revelar sobre as problemáticas que as cercam, com destaque para o trabalho infantil.

É comum as crianças verem situação de trabalho infantil e até mesmo vivê-las. Ao ouvir as crianças e observar seus os desenhos, foi possível perceber que as modalidades de trabalho mais presentes no cotidiano delas são: lavagem de carro, vender água no sinal, vender picolé e trabalho doméstico, como é possível observar nos desenhos abaixo:

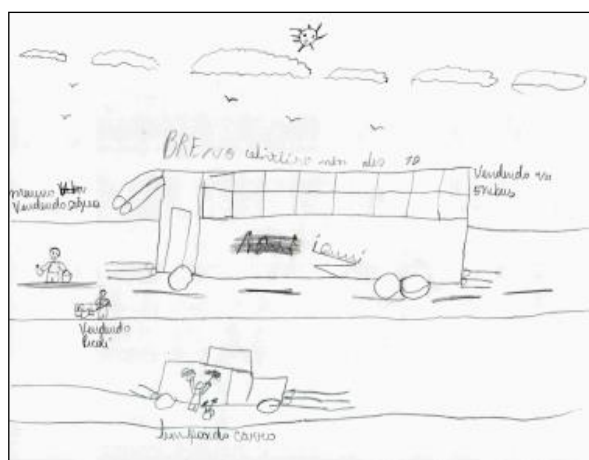


Figura 01: Situações de trabalho infantil: criança vendendo água, picolé, limpando carro, vendendo no ônibus.

Fonte: Lemos, G. 2017.



Figura 02: Criança vendendo picolé.

Fonte: Lemos, G. 2017.

A partir dessas figuras compreende-se que a criança está sujeita a uma diversidade de trabalho, o qual é extremamente prejudicial ao pleno desenvolvimento do ser humano. O trabalho infantil pode acarretar marcas por toda sua vida, na medida em que fará a criança não viver plenamente a sua infância, pois dificulta o acesso aos direitos como educação, saúde, esporte, lazer, fazendo com que continue à margem da sociedade e tenha dificuldade de se inserir, dignamente, no mercado de trabalho, acabando por reproduzir o ciclo de pobreza no qual está inserido (RODRIGUES, 2015).

É importante ressaltar que as crianças referiram que as formas de trabalho retratadas nas figuras são vistas com frequência, principalmente quando vão para o centro da cidade. São cada vez mais constantes crianças arriscando suas vidas nas ruas e avenidas, pois estes pontos são estrategicamente escolhidos por serem locais com grande fluxo de pessoas. Embora existam campanhas contra a exploração do trabalho infantil e o mesmo seja proibido, ainda são comuns pessoas comprando produtos das mãos de crianças, talvez por terem o entendimento de que isso

é mais digno do que a criança estar sem “fazer nada produtivo”, pensamento disseminado através do senso comum que necessita ser desconstruído.

Assim, não conseguem perceber que ao comprar qualquer produto de crianças acabam contribuindo para a perpetuação do trabalho infantil, à medida que estimula ainda mais a exploração dessa mão de obra. Destaca-se que a criança precisa de cuidado e proteção por parte da família, da sociedade e do Estado, logo os papéis não podem ser invertidos.

Ao serem estimuladas a refletir sobre o trabalho infantil e se as crianças devem trabalhar, todos responderam que acreditam que trabalho não é coisa para criança, disseram “criança tem que estudar”, “tem que brincar”, “tem que se divertir e trabalho não diverte” (SIC).

Outro aspecto que chamou atenção em relação aos desenhos das crianças foi a expressão facial daquelas que estavam em situação de trabalho infantil, segundo os infantes que fizeram os desenhos as crianças representadas estavam tristes, cansadas e desanimadas. Observar figuras abaixo:



Figura 3: Menino lavando carro.
Fonte: Lemos, G. 2017.



Figura 4: Menino vendendo bala.
Fonte: Lemos, G. 2017.

As situações apresentadas pelas crianças fazem parte do cotidiano delas, durante a pesquisa observamos que havia crianças e adolescentes, participantes do CRAS, vinculadas efetivamente ao trabalho infantil, uma era ajudante de pedreiro e a outra desenvolvia trabalho na oficina como demonstram as figuras abaixo, contudo a instituição desconhecia essa situação.



Figura 5: Situações de trabalho em construção civil e oficina mecânica.

Fonte: Lemos, G. 2017.

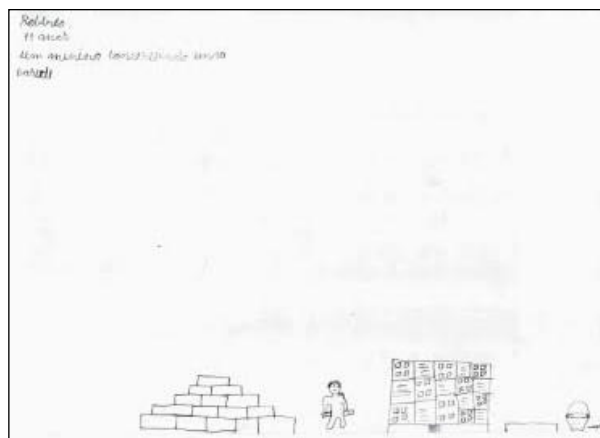


Figura 6: Menino ajudando a construir uma casa.

Fonte: Lemos, G. 2017.

Ao perguntarmos sobre os desenhos acima as crianças disseram que ajudavam no trabalho da oficina e na construção, uma delas disse que ficava muito cansada, pois o trabalho era pesado.

Diante dessa situação é difícil para o pesquisador não se envolver, assim comunicamos o CRAS, pois ele é um dos órgãos competentes para combater o trabalho infantil.

A partir dos desenhos, falas e pequenos textos ficaram evidentes que as crianças e adolescentes que fizeram parte da pesquisa conhecem crianças em situação de trabalho infantil, ou vivenciam isso em seu cotidiano.

Assim, compreendemos que os desenhos foram fundamentais para conhecer um pouco a realidade em que estão inseridas as crianças, bem como ouvimos delas estratégias de combate ao trabalho infantil. Uma coisa chamou nossa atenção, a reivindicação que as crianças fazem é a de ter uma escola de qualidade, que tenha biblioteca, música e que elas possam ficar o dia todo, que tenha trabalho para seus pais, postos de saúde etc.

As crianças estão nos dizendo que não adianta só fazer campanha, passeata, é preciso ter políticas públicas efetivas, é preciso combater a desigualdade social.

De acordo com Rodrigues (2015), a educação deve ser usufruída para que a criança desenvolva suas capacidades e competências, para tornar-se um adulto saudável, física e mentalmente, para que assim possa ter condições de contribuir positivamente com a sociedade. O autor considera que os fatores sociais e econômicos tais como educação, cuidados básicos de saúde, a participação política, o combate à discriminação e emprego seguro são imprescindíveis para o enfrentamento ao trabalho infantil, não somente pelas vantagens que oferecem em si



mesmas, mas, principalmente, por permitir às pessoas a oportunidade modificar a sua realidade e a de suas famílias, de ter perspectiva de uma vida melhor.

Dessa forma, não tem como enfrentar a prática do trabalho infantil se não for por meio da promoção de políticas públicas tais como: educação de qualidade, saúde, pleno emprego aos seus familiares entre outros, elas precisam ser materializadas com a finalidade promover condições socioeconômicas de sustentabilidade das famílias, para que assim de fato possam ser garantidos os direitos fundamentais para crianças e adolescentes, estabelecidos no ECA e Constituição Federal.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Percebemos a partir da pesquisa a necessidade de tornar as crianças sujeitos de direitos, pois as crianças têm muito a dizer sobre si e sobre o espaço no qual estão inseridas; se escutássemos mais elas poderiam ter políticas que realmente atendem os interesses da população e possibilitassem as pessoas viverem mais dignamente.

É necessário estimular cada vez mais as crianças a participarem de discussões sobre as problemáticas que estão presentes no seu cotidiano, pois elas têm muito a dizer, contudo as metodologias precisam ser diferenciadas para dar voz às crianças, esse pode ser um primeiro passo para enfrentar o trabalho infantil, pois elas são as principais vítimas desse tipo de violação de direito, logo, elas podem estar contribuindo com estratégias eficazes, que de fato atendam as suas necessidades e das suas famílias.

Entre os descontentamentos apresentados pelas crianças em seus desenhos, a escola se revela como um lugar que precisa ser mudado. Isso talvez ocorra em virtude da desvalorização do saber e do fazer popular, especialmente das crianças, em favor do saber e do saber-fazer socialmente legitimados, contribuindo para a reprodução e legitimação das desigualdades sociais (BOURDIEU, 1996). Com essa postura, a escola dissimuladamente valoriza e exige das crianças qualidades que são desiguais.

As crianças solicitam uma escola que tenha qualidade, que possibilite a elas se desenvolverem, que respeite seus conhecimentos e amplie suas possibilidades de ver o mundo e transformá-lo em um espaço melhor para viver.

Ao ouvir as crianças constatamos que apenas ações, discussões e informações sobre os direitos não são suficientes para erradicar o trabalho infantil, é necessário muito mais, é preciso que haja efetivação de direitos estabelecidos nas legislações brasileiras.

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas – UFPI – Teresina – Piauí



Dessa forma, a realização desse estudo foi fundamental para compreender que crianças podem sim fazer parte da elaboração de políticas públicas, os gestores precisam entender que crianças são sujeito de direitos, como tal devem estar envolvidas nas ações governamentais voltadas para elas, provavelmente se as ouvissem as políticas teriam muito mais aplicabilidade e eficácia.

Ouvir e valorizar o que as crianças dizem acerca do trabalho infantil é um desafio que devemos nos propor, se realmente queremos que as crianças moradoras da Amazônia tenham uma qualidade de vida na qual seus direitos sejam garantidos conforme estabelecido pelas leis brasileiras, assim como, o respeito das especificidades do local em que vivem.

REFERENCIAS

ANTONIASSI, Helga Maria Miranda. **O trabalho Infantil no Brasil e a Doutrina da Proteção Integral**. 268p. Dissertação (Mestrado)- Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2008. Disponível em: <https://sapientia.pucsp.br/bitstream/handle/8248/1/Helga%20Maria%20Miranda%20Antoniassi.pdf>. Acesso: 27 Mar. 2017.

BOURDIEU, Pierre. **Razões e Práticas sobre a teoria da ação**. São Paulo: Papirus, 1996. 7ª edição.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao_compilado.htm. Acesso em: 28 Mar. 2017.

DEL PRIORE, Mary. **Histórias das crianças no Brasil**. Contexto: São Paulo, 2005

DIEESE, Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **Anuário do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda 2015**, Livro 7: Indicadores da Agenda de Trabalho Decente. São Paulo: 2015. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/anuario/2015/sistPubLivreto7TabalhoDecente.pdf>. Acesso em: 03 Jan 2018.

DERMARTINI, Zeila de Brito Fabri. Infância, Pesquisas e Relatos Orais. In: FARIA, Ana Lucia Goulart de; DEMARTINI, Zeila de Fabri; PRADO Patrícia Dias. **Por uma Cultura da Infância: metodologias de pesquisa com crianças**. 2.ed- Campinas, SP: Autores Associados, 2005.

GOBI, Márcia. Desenho Infantil e Oralidade: instrumentos para pesquisas com crianças. In: FARIA, Ana Lucia Goulart de; DEMARTINI, Zeila de Fabri; PRADO Patrícia Dias. **Por uma Cultura da Infância: metodologias de pesquisa com crianças**. 2.ed- Campinas, SP: Autores Associados, 2005.

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo 2010**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/ananindeua/panorama>. Acesso em: 9 dez. 2017.

LOWNENFELD, Victor. **A criança e sua arte**. São Paulo, Mestre jou, 1977.

RODRIGUES, Marcela Regina Gruppi. **O Combate ao Trabalho Infantil no Estado do Pará: o redesenho do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e a sua efetividade**. 2015. 198 f. Dissertação (Mestrado)- Curso de Programa de Pós-Graduação em Direito, do Centro Universitário do Pará, Belém, 2015. Disponível em: <http://www.cesupa.br/MestradoDireito/dissertacoes/DISSERTACAO%20MARCELLA_RODRIGUES.pdf>. Acesso em 18 Dez. 2017.

SOUZA, Ana Paula Vieira e. **Trabalho infantil: uma análise do discurso de crianças e de adolescentes da Amazônia paraense em condição de trabalho**. 2014. 195 f. Tese (Doutorado) - Curso de Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal, Belém, 2014. Disponível em: <http://www.ppped.com.br/arquivos/File/tese14_anapaula.pdf>. Acesso em: 10 Jan. mar. 2017.

UNICEF. **Ser criança na Amazônia**: uma análise de desenvolvimento Infantil na Região Norte do Brasil. Belém/Pa, 2004